



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 28/12/2021

Nº DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495

Fátima Dourado

LEI Nº 3.123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE E.M.E.F. FRANCISCO TABOZA FILHO À ATUAL E.M.E.F. DO JATOBÁ, SITUADA NO BAIRRO JARDIM JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada como E.M.E.F. Francisco Taboza Filho a atual E.M.E.F. do Jatobá, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1941, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão responsável de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos e municípios a respeito da designação feita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
31 JAN 2022 10:00 Hs	
Nº Protocolo	10096 31/01/22
Municipal Protocolista	

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 226/2021,
DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL CAVALCAN-
TE LACERDA.**



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430